



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA- FEIRA 28 ABRIL DE 2022 N°107

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO1
PORTARIA.....1

DECRETO Nº 039/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

**CERTIDÃO DE
PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 28 de abril de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da servidora Pública Municipal **CLAUDIO SOARES DE SOUSA**, em decorrência de aposentadoria e, dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n 157/2009 de 10 de Junho de 2009, e Lei Municipal 143/2008 de 24 de Janeiro de 2008, e;

Considerando, a PORTARIA N° 003/2022/MSPREVI, de 26 de abril de 2022

DECRETA

Art. 1º – EXONERAR o servidor pública municipal **CLAUDIO SOARES DE SOUSA**, matrícula n° 17, CPF n° 412.400.491-53, do cargo de Professor P1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em decorrência de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Santo do Tocantins – MSPREVI.

Art. 3º. – Os proventos que o servidor tem direito, a partir de **1º (primeiro) de abril de 2022**, serão pagos

pelo **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Santo do Tocantins – MSPREVI**, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e a Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, fica desfeito.

Art. 4º. – Este ato entrará em vigor em 30/04/2022, revogando-se disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO,
28 de abril de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 003/2022/MSPREVI, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 26 de abril de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR SR. **CLAUDIO SOARES DE SOUSA**.

A **Diretora Executivo do MS-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º, da Emenda Constitucional n°. 041/2003 e Art. 82 da Lei Municipal n. 143/2008, que rege o Estatuto Previdenciário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Sr. **CLAUDIO SOARES DE SOUSA**, efetivo no cargo de PROFESSOR P1, portadora do

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 107 MONTE SANTO

QUINTA – FEIRA 28 DE ABRIL DE 2022

CPF n. 412.400.491-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, **com proventos fixados com base na última remuneração do cargo efetivo**, no valor de **R\$ 2.886,40 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, conforme processo administrativo do MS-PREVI, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2022, até posterior deliberação.

Vencimento Base	R\$ 2.886,40
Proventos Apurados	R\$ 2.886,40

Art. 2º O benefício será reajustado para preservar-lhe, caráter permanente, o valor real, conforme Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, garantida sua paridade (mesma data e mesma proporção para os servidores em atividade).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º (primeiro) de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Monte Santo do Tocantins/TO, 26 de abril
2022.

TANIA VERREL RUIZ
Diretora Executiva

Homologo:

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 28 DIAS DO MES DE ABRIL DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**